



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 6150 ,DE 04 DE maio DE 2026.

Ementa: Dispõe sobre a denominação do campo de grama sintética localizado no Conjunto Aymoré – Colônia – Barra Mansa e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominado Campo Sintético Paulo Jordan da Silva Brandão o campo de grama sintética localizado no Conjunto Aymoré, bairro Colônia Santo Antônio.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal deverá afixar placa indicativa no local dessa denominação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 04 DE maio DE 2026.

***LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
PREFEITO***

**Publicado no Boletim Informativo
Oficial da PMBM edição nº 1519
de 08 / 05 / 26**

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da presente data.

JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 074/2026, DE 27 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, no uso das atribuições legais de seu cargo,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor no Processo Administrativo nº 875/2026;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER o servidor, Sr. JOSÉ CARLOS BRAZ, matrícula nº 10014, LICENÇA-PRÊMIO EM GOZO, na conversão de 30 (trinta) dias, a partir de 05/05/2026 com término em 03/06/2026, referente ao período aquisitivo 04/11/2018 a 05/07/2025, com base no artigo 57, do Estatuto do Funcionalismo Público Municipal, Lei nº. 1.718/1983.

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 075/2026, DE 27 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, no uso das atribuições legais de seu cargo,

CONSIDERANDO Processo Administrativo nº 2038/2016,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER a servidora, Sra. GILDA DE FÁTIMA RIBEIRO CALDERON, matrícula nº 10936, ADICIONAL DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO, no percentual de 10% (dez por cento), conforme dispõe o artigo 1º, do Estatuto do Funcionalismo Público Municipal, Lei nº 2.938/1997.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 27 de julho de 2016.

JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 076/2026 DE 29 DE ABRIL DE 2026.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

CONSIDERANDO o artigo 2º, X da Lei 13019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), que diz da nomeação de Comissão de seleção para processar e julgar o chamamento público;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear os servidores Isaías Gomide Monteiro, matrícula 1000-6, na função de Presidente e, na função de apoio, Diogo Rosa de Oliveira, matrícula 11747, Nayara de Paula Toledo, matrícula 11702, para compor a Comissão de Seleção, que deverá processar e julgar o contido no chamamento público 030/2026, para credenciamento de Cooperativas de Catadores de reciclados, formalizado no processo administrativo 0788/2026;

Art. 2º - O Presidente da Comissão, em atenção ao artigo 2º, X da Lei Federal 13019/2014, deverá ainda organizar e distribuir os trabalhos da Comissão, promovendo a adequada transparência, de modo que o resultado observe os regramentos contidos no chamamento público nº 030/2026, processo administrativo 0788/2026.

Art. 3º - As atividades exercidas pelos servidores nomeados no art. 1º são de elevada relevância e sem remuneração.

Art. 4º - Esta Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 077/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, no uso das atribuições legais de seu cargo,

CONSIDERANDO o Ofício 94º JZ/94º ZE/4937898/2026

R E S O L V E :

Art. 1º - Colocar à disposição da 94ª Zona Eleitoral de Barra Mansa/RJ, o servidor **FÁBIO DE ALBUQUERQUE FONSECA**, matrícula nº 11859, no período 04/05/2026 à 15/05/2026, nos finais de semana e feriados, a fim de auxiliar o referido Juízo no controle de acesso e na organização das filas durante o fechamento do cadastro eleitoral - Eleição 2026, com base na Resolução TRE-RJ nº 1.349/2024, c/c a Lei Federal nº 9.504/1997,

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da presente data.

JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 078/2026, DE 29 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

R E S O L V E :

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **BRUNO DIAS DOS SANTOS** matrícula 11880, como responsável pelo preenchimento das informações no módulo de Resíduos Sólidos do Município de Barra Mansa, no SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES DE RESÍDUOS SÓLIDOS (SINIR), CPF: 130225837-02

RG: 215309253

Cargo: Engenheiro Ambiental

Departamento: Coordenadoria de Resíduos Sólidos

Telefone (com DDD): 24 98826-3207

E-mail do usuário: brunodias.ea@gmail.com

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da presente data.

JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS

PORTARIA Nº 079/2026, DE 05 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

R E S O L V E :

Art. 1º - **EXONERAR**, o servidor, Sr. **RONALDO REIS SILVA**, matrícula 99162, do cargo de Gerente de Controle de Qualidade desta Autarquia.

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir de 06 de maio de 2026

JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 080/2026, DE 05 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, no uso das atribuições legais de seu cargo,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor no Processo Administrativo nº 875/2026;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER a servidora, Sra. GILDA DE FÁTIMA RIBEIRO CALDERON, matrícula nº 10936, LICENÇA-PRÊMIO EM GOZO, na conversão de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2026 com término em 31/07/2026, referente ao período aquisitivo 01/07/2018 a 01/03/2025, com base no artigo 57, do Estatuto do Funcionalismo Público Municipal, Lei nº. 1.718/1983.

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS
Diretor Executivo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 6150, DE 04 DE maio DE 2026.

Ementa: Dispõe sobre a denominação do campo de grama sintética localizado no Conjunto Aymoré - Colônia - Barra Mansa e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominado Campo Sintético Paulo Jordan da Silva Brandão o campo de grama sintética localizado no Conjunto Aymoré, bairro Colônia Santo Antônio.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal deverá afixar placa indicativa no local dessa denominação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 04 DE maio DE 2026.

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
PREFEITO